

Prefeitura Municipal de Vila Pavão

Vila Pavão - Espírito Santo

LEI 115/96

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A SOCIEDADE PESTALOZZI DE VILA PAVÃO

O prefeito Municipal de Vila Pavão Estado do Espírito Santo faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprova e eu, sanciono a seguinte Lei

Art 1º - Fica declarada de utilidade pública a **SOCIEDADE PESTALOZZI DE VILA PAVÃO - ES**, filiada à federação das Sociedades Pestalozzi (FENASP)

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e seis.


ERNO JULIO DIETER
Prefeito Municipal